



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3161/2024

de 24 de outubro de 2024

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
SERVIDORA ANA CLAUDIA
PEREIRA DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a folha ponto de setembro/outubro/2024 da Secretaria
Municipal de Educação,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **Ana Cláudia Pereira da Silva**, no cargo de
Monitor - Emergencial, 01 (um) dia de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente ao dia 11 de outubro de
2024.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2024 de 01/11/2024